



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1520, DE 02 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de PROFESSORA (PSS) que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 009/2022 em 02/06/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 02/06/2022, a Srª. CRISLAINE DE SOUZA – Matr. 360582, portadora de cédula de identidade RG n°. 12.688.610-1 e inscrita no CPF n°. 087.374.169-28, cargo de PROFESSORA (PSS), nomeada desde 19/04/2022 conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 08/2022 de 19/04/2022.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal